



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 488, DE 03 DE ABRIL DE 2020.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO SSO2  
PARA O SERVIDOR EVERTON  
RODRIGUES TESSMER.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 5.497 de 13/06/2012, alterada pela Lei nº 6.334 de 12/05/2016;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 083/2020 enviado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos,

**RESOLVE:**

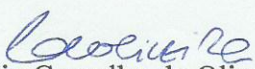
**Art. 1º.** Conceder gratificação SSO2, com coeficiente de 1,25% ao servidor **Everton Rodrigues Tessmer**, Condutor, matrícula nº 56687-0, retroativo a contar de 17/03/2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (2020).

  
Fayio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração